



# Diário Oficial

## 2ª EDIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 17 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### GOVERNO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2022/159.125

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 001

**CONTRATO:** 027/CPL/2024

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 027/CPL/2024, PARA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL QUE PASSARÁ A SER A SUBSECRETARIA DA CIDADE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG, POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.148, DE 31/03/2026, ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 2º, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA À CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO ORA FORMALIZADA, O VALOR CONTRATADO PASSARÁ A SER REALIZADO POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.05.15.452.5021.2040

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 3.3.90.39

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1500 – RECURSOS PRÓPRIOS

O REGISTRO DESTA ALTERAÇÃO POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 8º, DO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

Id. 02425/2026

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2023/238.236

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 001

**CONTRATO:** 043/CPL/2024

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 043/CPL/2024, PARA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL QUE PASSARÁ A SER A SUBSECRETARIA DA CIDADE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG, POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.148, DE 31/03/2026, ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 2º, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA À CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO ORA FORMALIZADA, O VALOR CONTRATADO PASSARÁ A SER REALIZADO POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.05.15.452.5021.2040

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 3.3.90.39

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1500 – RECURSOS PRÓPRIOS

O REGISTRO DESTA ALTERAÇÃO POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 8º, DO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

Id. 02426/2026

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2023/170.553

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 002

**CONTRATO:** 010/CPL/2024

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 010/CPL/2024, PARA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL QUE PASSARÁ A SER A SUBSECRETARIA DA CIDADE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG, POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.148, DE 31/03/2026, ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 2º, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA À CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO ORA FORMALIZADA, O VALOR CONTRATADO PASSARÁ A SER REALIZADO POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.05.15.452.5021.2040

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 3.3.90.39

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1500 – RECURSOS PRÓPRIOS

O REGISTRO DESTA ALTERAÇÃO POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 8º, DO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo

Id. 02427/2026

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO:** 2023/170.769

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 002

**CONTRATO:** 021/CPL/2024

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/CPL/2024, PARA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL QUE PASSARÁ A SER A SUBSECRETARIA DA CIDADE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG, POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.148, DE 31/03/2026, ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 2º, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA À CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO ORA FORMALIZADA, O VALOR CONTRATADO PASSARÁ A SER REALIZADO POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.05.15.452.5021.2040  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 3.3.90.39  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 1500 – RECURSOS PRÓPRIOS

O REGISTRO DESTA ALTERAÇÃO POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 8º, DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Governo

Id. 02428/2026

### ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2023/224.175

**CONTRATO:** 039/CPL/2024

**TERMO ADITIVO:** 002

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 039/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO) PARA ASSEGURAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) E A MÁXIMA DE 600 (SEISCENTOS) FUTUROS SEGURADOS, REFERENTE AOS ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS .

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/04/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.544,36 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.04.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.69

**ORIGEM DO RECURSO:** 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** 01491/2026

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/224.175, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração

Id. 02429/2026

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO:** 2024/101.660

**CONVÊNIO:** 008/SEMAD/2025

**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 008/SEMAD/2025, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025, CUJO OBJETO CONSISTIA NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E ATIVOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONSIDERA-SE EXTINTO DESDE 19 DE SETEMBRO DE 2025, DATA FIXADA COMO TERMO LEGAL DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DO ATO DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL Nº 1.369/2025.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/101.660, COM FULCRO NOS TERMOS DO ATO DO PRESIDENTE Nº 1.369/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 E NO ART. 18, ALÍNEA “B”, DA LEI 6.024/1974, TORNANDO MATERIALMENTE IMPOSSÍVEL A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração

Id. 02430/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
026/2026	26/03/2026	SORAYA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 13/04/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02431/2026

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
172/2025	14/08/2025	LETICIA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 16/04/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02432/2026